

Direção Geral Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Centro
Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

PROVA PRÁTICA
Código 07

2.º Ciclo do Ensino Básico
2023/2024

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de **Educação Tecnológica**, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), constituído por dois anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto que visa materializar a execução dos princípios enunciados neste, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico, atendendo, ainda, aos domínios e conteúdos do Programa de Educação Tecnológica, com referência às aprendizagens essenciais definidas para cada disciplina/ciclo de estudos.

1. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Tecnológica, ainda que, em modo exequível, numa prova prática de duração limitada.

2. Características e estrutura

A **componente prática** avalia as capacidades ao nível da representação, medição rigorosa e construção, de acordo com um enunciado escrito, e é executada num material à escolha, de entre aqueles que serão disponibilizados pela escola. A prova é cotada para **100 pontos**.

DOMÍNIOS	Conteúdos / tarefas	Cotação em pontos
Processos Tecnológicos	Esboços e estudos	20
Recursos e utilizações Tecnológicas	Fabricação/Construção	60
	Descrição do funcionamento de mecanismos	20
Tecnologia e sociedade		
TOTAL		100

3. Critérios gerais de classificação

Na prova prática, os itens de **expressão gráfica** apresentam critérios de classificação organizados por níveis de desempenho. É atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação, que será posteriormente, disponibilizada, nos critérios de correção da prova.

De acordo com as **capacidades** avaliáveis, deverão ser considerados:

- a) domínio das técnicas;
- b) manuseamento de instrumentos, ferramentas e materiais;
- c) rigor na execução e representação gráfica (esboços, projetos, medições, traçados, etc.);
- d) aplicação dos conceitos apreendidos com rigor técnico e científico;
- e) organização do espaço de trabalho;
- f) clareza e definição na interpretação dos enunciados (do que é pedido);
- g) relevância e quantidade/qualidade de estudos concretizados;
- h) criatividade e eficácia na resposta ao enunciado (realização);
- i) superação de dificuldades na realização do projeto;
- j) cuidado (regras de segurança) e higiene na execução do trabalho.

A prova é cotada na escala percentual de **0 a 100**, sendo a classificação final convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela:

Percentagem	Nível
0 a 19	1
20 a 49	2
50 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

4. Duração e tipologia da prova

A prova é prática e tem a duração de 45 minutos.

5. Material autorizado

O aluno deve ser portador dos materiais:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta;
- lápis de grafite HB 2, borracha, afia;
- régua graduada de 50 cm;
- esquadro;
- tesoura;
- cola universal.

8 de maio de 2024

O Coordenador do Departamento de Expressões	A Diretora
Ana Margarida Picado Topete	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares